



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2024

PROJETO DE LEI Nº 075/2024

Denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria.

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA AUREO RODRIGUES DE SOUZA**”, o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria, localizado entre a Avenida Walter Piffer, Rua Tofi Kalil Jacob, Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro e Rua Renato Cardoso Pimentel.

Art. 2º O Poder Executivo fará constar a denominação no referido local, bem como inclusão no mapa do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de novembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 75/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual “Denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria”.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





CERTIDÃO Nº 010/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria, localizado entre a Avenida Walter Piffer, Rua Tofi Kalil Jacob, Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro e Rua Renato Cardoso Pimentel”, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 29 de novembro de 2024.


ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



HOMENAGEADO “ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA”

BREVE RELATO DE VIDA

Áureo Rodrigues de Souza, ex-Vereador e ícone da política local, nos deixou no dia 1º de maio de 2022. Áureo Preto, como era conhecido por todos, atuou na Câmara Municipal de nosso município como vereador por sete mandatos, tendo iniciado sua carreira política no ano de 1977, encerrando sua carreira política na Legislatura 2009-2012, onde no primeiro biênio ocupou a cadeira de Presidente da nossa Câmara Municipal. Grande pai e amigo de todos, Áureo era muito querido e sua imagem e sua forma de ser são lembradas até hoje por todos, pois era uma figura pública e sua voz era a voz do povo.

Fica entre nós a lembrança de um homem que vivia feliz e tinha muito conhecimento. Andava por toda a cidade descalço e conversava com cada um que encontrava na rua como se fossem amigos há muito tempo, atendendo a todos com muita atenção e carinho. Sempre lutou por uma Ibitinga melhor e, anos se passaram, desde sua partida. Mas não poderíamos deixar de homenagear essa pessoa icônica de nossa cidade, sobre tudo, pessoa que viveu na Vila Maria por muitos anos. Desta forma, nada mais justo que render essa homenagem no local que em tanto viveu e amava.

Podemos afirmar que Áureo cumpriu sua missão terrena com sabedoria. Os atuais vereadores e demais que foram seus colegas em todas as suas legislaturas, destacam que Áureo era “um homem com personalidade marcante, típica de pessoas que assumem uma postura na vida, demonstram claramente suas ideias, seus objetivos e seus sentimentos. Foi um ser humano impossível de passar despercebido, despertava sentimentos fortes em seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais e éticos”. Espero que esta homenagem póstuma expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município. Seu legado vivencial e político, colocado em prática no diálogo e na troca de experiências, com coerência e ética num convívio marcante e cativante foram além de sua pessoa para enobrecer o próprio trabalho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010185624A
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
AUREO RODRIGUES DE SOUZA

CPF

743.498.808-87

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00033 261 0012996 00

SEXO

Masculino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro - 68 anos

NATURALIDADE

Gracianópolis - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

6197479 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida Albino de Baptista, 499
Bairro: Vila Maria - Cidade: Ibitinga - SP
AUGUSTA CANDIDA DE SOUZA
VICTORINO LUIZ RODRIGUES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de maio de dois mil e vinte e um - 03:23h

DIA

01

MÊS

05

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Covid 19 +, Insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Caroline Augusta Rodrigues de Souza (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FABIO DE OLIVEIRA PANTALEAO - CRM: 122134

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nascido em 05/01/1953. Óbito lavrado em 13/05/2021, no livro C nº 33, à folha nº 261F, sob o nº 12996. Deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Rayane Rodrigues de Souza, com 13 anos de idade, menor; Ariane de Araujo Marques de Souza, com 23 anos de idade, solteira; Vitor de Araujo Marques Souza, com 20 anos de idade, solteiro; Maria Angélica Marcelino Francisco de Souza, com 37 anos de idade, solteira; Aurea Julia Nascimento de Souza, com 20 anos de idade, solteira; Kawane Nayara Rodrigues de Souza, com 18 anos de idade, solteira; Caroline Augusta Rodrigues de Souza, divorciada; Karine Michelle Rodrigues de Souza, com 34 anos de idade, solteira; e Aline Rodrigues de Souza, (falecida); e Aline Fernanda Francisco, com 36 anos de idade, solteira; deixa bens a inventariar; não deixa

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

CONTINUA NO VERSO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2024 - Protocolo nº 3956/2024 - Recebido em 29/11/2024 09:15:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallir Arentes para validação jurídica. Acesse o código de acesso https://publizeo.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_6320-472D-7F93-AF29-4424

1214342CE000000010185624A



AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 03 de setembro de 2024.

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente

Custas R\$ - Oficial: 05,25; SEFAZ: 7,05; ISS: 1,05; Total: 43,35

Guia nº 36/2024

Conferente: (14)

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP.
Gabriel Bueno Gonçalves
Escrevente

Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone 16-3342-4846

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE IBITINGA

Av. Engenheiro Ivanil Francischini, 5197, Pq. Minzoni | IBITINGA/SP
16 3342-4846 | rcibitinga@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) 01 firma de GABRIEL BUENO GONCALVES, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.
Ibitinga, 3 de setembro de 2024 30912/23-13
R\$ 8,27

ELANDERSON RICHARDO NOLLA - Substituto

03844A0057465 - F159

ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil

121434

FIRMA

10384A0057465

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)	
CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ANO DO REGISTRO	
TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO C (ÓBITO) 5 - LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)	
NÚMERO DO LIVRO	
NÚMERO DA FOLHA	
NÚMERO DO TERMO	
DÍGITO VERIFICADOR	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2024 - Protocolo nº 3956/2024 recebido em 29/11/2024 09:15:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6320-472D-7F93-AF29.





TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo-assinados, **JOÃO GUILHERME HIRABAHASI**, Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como Sr.^a **CAMILA CRISTINA TOLEDO DE BRITO**, RG nº 34.795.528-9, Sócia Administradora, representante da empresa **CAEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME** Registrada no CNPJ sob nº 35.302.148/0001-65 contratada para os serviços de **Implantação de Praça com Sistema de Lazer e Estacionamento na Vila Maria** oriundo da licitação **CONCORRENCIA nº 006/2024**, tendo em vista que o objeto se encontra concluído, declaram e atestam o que segue:

1. Que ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Condições de recebimento:

1 – a obrigação foi cumprida: (X) no prazo () fora do prazo () integralmente () parcialmente	2 – o objeto foi entregue (X) com a qualidade exigida () com irregularidades que deverão ser corrigidas até o recebimento definitivo do contrato () outras observações
---	---

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade.

Estância Turística de Ibitinga, 11 de outubro de 2024

João Guilherme Hirabahasi
João Guilherme Hirabahasi
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro – CREA nº 5070185893

Camila Cristina Toledo De Brito
Camila Cristina Toledo De Brito
Representante legal da empresa CAEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Sócia-Administradora



